



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

MODIFICA A LEI Nº 966/2011 PARA ALTERAR O  
NUMERO DE VAGAS DE CARGOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.


Art. 1º Modifica a Lei nº 966/2011 para alterar o número de vagas dos cargos a seguir relacionados.

| CARGO                         | PADRÃO | NUMERO DE VAGAS CRIADAS | NÚMERO TOTAL DE VAGAS |
|-------------------------------|--------|-------------------------|-----------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO         | H      | 02                      | 25                    |
| ANALISTA DE SISTEMAS          | L      | 01                      | 02                    |
| GUARDA MUNICIPAL              | D      | 02                      | 10                    |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | E      | 02                      | 12                    |
| OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS   | K      | 01                      | 01                    |
| RECREADORAS                   | C      | 08                      | 20                    |

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de fevereiro de 2019

  
Fernando Carlos Costa da Silveira  
Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração



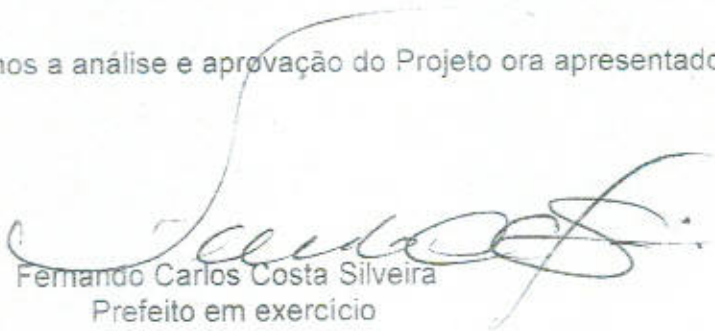
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para análise o Projeto de Lei nº 005/2019, que visa adequar o número de vagas para cargos que compõem o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal. Para todos os cargos listados no projeto, houve um aumento da demanda de trabalho, o que justifica a necessidade de nomear mais servidores para as funções.

Portanto, solicitamos a análise e aprovação do Projeto ora apresentado.



Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício